

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00
Chave de Acesso		Id do Evento
53220909687573000100550010000027281001679058		ID1101105322090968757300010055001000002728100167905801
Autor Evento (CNPJ / CPF)		Data Evento
09.687.573/0001-00		29/09/2022 às 16:21:46-03:00
Tipo de Evento		Seqüencial do Evento
110110 - Carta de Correção		1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL É R\$ 307,30. RETENÇÕES: PIS 2,00 COFINS 9,22 CSLL 3,07. VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL É R\$ 293,01. TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS 14.29.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353220061057385	29/09/2022 às 16:21:47-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.